



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 208 / 2024
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Secretaria de Administração e Finanças	Unidade Demandante:	Assessoria Militar e de Segurança Institucional
Responsável pela Unidade Gestora: SÉRGIO ROBERTO DA SILVA Secretário de Administração e Finanças		Responsável pela Unidade Demandante: Coronel PMMS CLAUDIO ROSA DA CRUZ Assessor Militar e de Segurança Institucional (AMSI)	
E-mail:	sergio.roberto@tre-ms.jus.br	E-mail:	rosa.cruz@tre-ms.jus.br
Telefone:	2107-7218	Telefone:	2107-7144

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço	
Necessidade: Manutenção preventiva e corretiva dos portões automatizados, instalados no prédio-sede do Tribunal e no prédio anexo (Almox/DepUE's/Arquivo Central)	
Justificativa: A automação dos portões é medida necessária para tornar eficiente o ingresso e saída de veículos no estacionamento privativo, principal e dos detentores de FC6, do prédio-sede, e, também, nos portões do prédio-anexo (frontais e laterais), assim como para o implemento das medidas de Segurança Institucional, reduzindo o lapso temporal de acessos abertos com servidores e materiais expostos. No entanto, o uso frequente acarreta no desgaste de componentes dos sistemas de automatização, tornando necessária a manutenção preventiva e corretiva a fim de manter os equipamentos permanentemente funcionais.	
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência	
Objeto: Nova contratação de empresa para prestar serviços de manutenções preventivas e corretivas, nos portões deslizantes automatizados, localizados no prédio-sede do Tribunal e no prédio-anexo (Almox/DepUE's/Arquivo Central).	
Quantidade: Manutenção em 7 portões (04 no prédio anexo e 03 na sede), sendo 28 Preventivas e 24 Corretivas.	
Prazo de execução: serviços continuados, pelo período da vigência contratual.	
vigência: 12 meses	
3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)	
(X) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária () Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira () Promoção da Sustentabilidade () Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	() Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados () Fortalecimento do Processo Eleitoral () Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação	
Garantia da confiabilidade e funcionamento dos sistemas de automação, auxiliando na segurança das unidades e o atendimento aos protocolos de Segurança Institucional.	
5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:	21/02/2025
6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações? () SIM - vide processo SEI n. ID: (X) NÃO	
7. Valor estimado ou Valor atualizado	R\$15.420,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte reais)
8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato	
Integrante Demandante: Ismael Antonio Borges Integrante Demandante Substituto: Ricardo Nascimento de Alcântara	Fiscal do Contrato: Ismael Antonio Borges Fiscal Substituto do Contrato: Ricardo Nascimento de Alcântara
9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)	
Unidade Técnica: AMSI	
10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:	
Integrante Técnico: Ismael Antonio Borges Integrante Técnico Substituto: Ricardo Nascimento de Alcantara	
11. Ismael Antonio Borges / AMSI Responsável pela Formalização da Demanda Sérgio Roberto da Silva / SAF Responsável pela Unidade Gestora	



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ANTONIO BORGES, Técnico Judiciário**, em 19/11/2024, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1760215** e o código CRC **06BDBF83**.



0009137-83.2024.6.12.8000

1760215v9